



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br)
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

EXTRAPAUTA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA – 02/12/2.025 – 20h

Ref.: cumprimento dos Despachos da Presidência n.º 80 e 81/2.025

1ª PARTE – EXPEDIENTE

MATÉRIAS PARA LEITURA

(...)

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Proposições protocoladas:

Projeto de Lei Ordinária n. 38/2.025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 e suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2.025 – Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Echaporã e dá outras providências.

(...)

Requerimentos:

* Somente leitura*

Requerimento n.º 49/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 38/2.025) – Autores: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2.025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

Requerimento n.º 50/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 39/2.025) – Autores: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2.025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

(...)

2ª PARTE – ORDEM DO DIA



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br)
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Matérias em regime de urgência especial

1. Requerimento n.º 49/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 38/2.025) – Autores: Ver. Lício Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2.025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado, a Presidência nomeia o relator especial, podendo suspender a sessão até a apresentação do Voto. Se houver substitutivo ou emenda(s), esse(a/as) serão votado(s/a/as) primeiro(a/as).

Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2.025 – Autor: Prefeito Municipal – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 e suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.

2. Requerimento n.º 50/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 39/2.025) – Autores: Ver. Lício Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2.025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado, a Presidência nomeia o relator especial, podendo suspender a sessão até a apresentação do Voto. Se houver substitutivo ou emenda(s), esse(a/as) serão votado(s/a/as) primeiro(a/as).

Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2.025 – Autor: Prefeito Municipal – Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Echaporã e dá outras providências.

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.

(...)

EM DECORRÊNCIA DOS ITENS EXTRAPAUTA, OS ITENS DA ORDEM DO DIA QUE FORAM PUBLICADOS COM OS NÚMEROS 1 A 4 NA PAUTA, PASSAM A SER OS DE NÚMERO 3 A 7.